



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

OFÍCIO N.º 034/2019.

Leopoldina-MG, 05 de dezembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Obras - SECOBRAS.
Para: Câmara Municipal de Leopoldina
A/C do Presidente:
VALDAIR BARBOSA COSTA
Nesta.

DATA

Assunto: Ofício (responde).

Aos...../...../....., recebi estes documentos.

Referência: Requerimento n.º 129/2019.

Exmo. Senhor.

Com os cordiais cumprimentos a Secretaria Municipal de Obras, através do Secretário, o engenheiro civil, José Marcio Gonçalves Lima, CREA-MG: 24.754/D, atendendo solicitação formulada por Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento n.º 129/2019, se manifesta adiante, em resposta, nos termos explicados.

A Egrégia Câmara Municipal, pelos vereadores subscritores, questiona o "... o motivo de alteração de prazo de vigência e prazo de execução da remoção da rocha na rua Omar Resende Peres, confrontação com os bairros São Cristóvão e Três Cruzes...".

O assunto é reportado ao contrato n.º 045/2019, firmado em 10 de abril deste ano, com dois termos aditivos, cujos documentos são anexados em cópias.

Para o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, a Contratada Presanger Locação de Equipamentos Ltda, representada por Thales Soares de Souza, justificou o atraso na execução das obras e serviços afirmando a existência de problemas mecânicos com equipamentos destinados à perfuração do maciço rochoso.

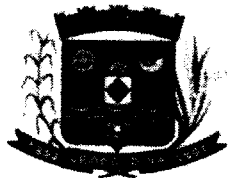
Para o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, a Contratada Presanger Locação de Equipamentos Ltda, ainda, representada por Thales Soares de Souza, afirmou que tendo em vista a necessidade de procedimentos de segurança da população, a empresa tem optado por técnicas mais lentas de execução dos serviços, durante a remoção do maciço rochoso, com parcelas menores de rocha, e dessa forma tem-se levado mais tempo do que o esperado.

Sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


José Marcio Gonçalves Lima
Engenheiro Civil: CREA-MG: 24.754/D
Secretário Municipal de Obra

AMARU LEOPOLDINA 05/12/19 18:13:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep: 36700-000



MEMORANDO Nº 28/2019

Leopoldina, 16 de Agosto de 2019.

De: Secretaria Municipal de Obras
Para: Procuradoria do Município

Assunto: Solicitação faz.

Ilm^a.: Procuradora do Município

Com os cordiais cumprimentos a Secretaria Municipal de Obras - SECOBRAS, através do Secretário, o Engenheiro Civil, José Márcio Gonçalves Lima, CREA-MG: 24.754/D, vem solicitar de V.S.^a o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 045/2019, conforme solicitação em anexo da requerente Presanger Locação de Equipamentos Ltda.

Atenciosamente,



José Márcio Gonçalves Lima
Engenheiro Civil: CREA-MG: 24.754/D
Secretário Municipal de Obras



Requerimento 1º termo aditivo do contrato N° 045/2019

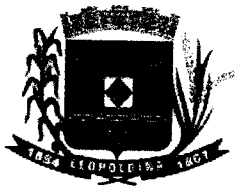


A empresa **Presanger Locação de Equipamentos Ltda** – Contratada, representada por **THALES SOARES DE SOUZA**, vem por meio deste requerimento solicitar o primeiro termo aditivo do prazo de execução e também de vigência do contrato N°. 045/2019. Os argumentos de justificativa para este requerimento se findam com base nos presentes itens:

- 1º. Durante os dias 27/06, 28/06, 29/06, 02/07, 05/07 problemas com a escavadeira hidráulica, serviços interrompidos em virtude de reparos ao equipamento.
- 2º. Do dia 15/07 até o dia 19/07, perfuratriz pneumática com problema, aguardando sua troca. Nova perfuratriz disponível apenas no dia 22/07.
- 3º. Problemas no compressor e interrupção dos serviços do dia 02/08 até o dia 08/08.

Com base no exposto acima, a equipe técnica da empresa Presanger gostaria que sua solicitação para o termo aditivo do prazo de execução e vigência fosse estendido por mais 02 meses a contar a partir da data de vencimento.

Thales Soares de Souza
DIRETOR
Presanger Locação de Equipamentos Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Memorando SECOBRAS nº. 027-2019- **Prioridade alta**

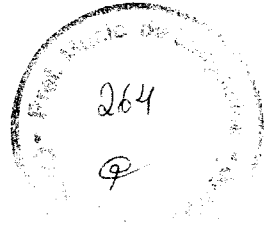
Leopoldina, 10 de outubro de 2019.

A

Procuradoria Geral do Município

Drª. Viviane Cesar Corrêa

Assunto: 2º Termo aditivo de prazo.



- Empresa: PRESSANGER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- Modalidade: TP Nº 001/2019 - PRC nº. 08/2019.
- Contrato: nº 045/2019.
- Valor do contrato: R\$ 187.073,81 (cento e oitenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos).
- Origem dos Recursos Financeiros: próprio.
- Dotação Orçamentária: 021603.1545100021.320.449051 - ficha 717 e 021603.0412200012.011.339039 - ficha 737.

Obra/Serviço: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para execução de desmonte e segmentação de rocha viva, a céu aberto, situada nas proximidades à Rua Omar Resende Peres, bairro São Cristóvão, confrontante com o bairro Três Cruzes, no município de Leopoldina-MG.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar 2º termo de aditamento do contrato supracitado, conforme ofício da empresa executora da obra/serviço pelo período de 04(quatro) meses a partir de 16/10/2019, prorroga-se também o prazo da execução.

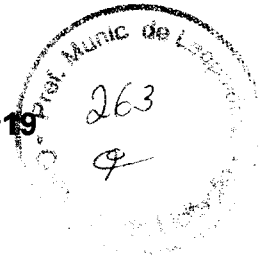
O pedido se justifica, com a necessidade de procedimentos de segurança para a população do entorno, a empresa optou por técnicas mais lentas e seguras para a execução dos trabalhos de remoção do maciço rochoso, com o desmonte de parcelas menores de rocha e desta maneira o prazo de execução se torna maior, por este fato a prorrogação do prazo se faz necessária.

Atenciosamente,

José Márcio Gonçalves Lima

Secretário de Obras

REQUERIMENTO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2019

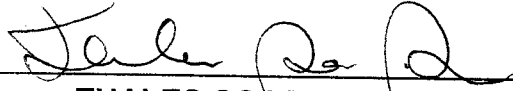


Caratinga, 09 de outubro de 2019

A empresa **Presanger Locação de Equipamentos Ltda** – Contratada, representada por **THALES SOARES DE SOUZA**, vem por meio deste requerimento solicitar o segundo termo aditivo do prazo de execução e também de vigência do contrato Nº. 045/2019. O argumento de justificativa para este requerimento se finda com base no presente item:

Tendo em vista a necessidade de procedimentos de segurança da população, a empresa tem optado por técnicas mais lentas de execução dos serviços, durante a remoção do maciço rochoso, com parcelas menores de rocha, e dessa forma tem-se levado mais de tempo do que o esperado.

Com base no exposto acima, a equipe técnica da empresa Presanger gostaria que sua solicitação para o termo aditivo do prazo de execução e vigência fosse estendido por mais 02 meses a contar a partir da data de vencimento do 1º termo aditivo.



THALES SOARES DE SOUZA
CPF:060.811.966-07
DIRETOR